



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 61/2014

Autoria: Ver^a. Cleismaira Paes de Souza Milléo

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wantui Francisco Brasil Jacini □ Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, que seja viabilizado 02 viaturas uma para Polícia Militar e outra para Polícia Civil. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que é extremamente necessária 02 viaturas para atender as Polícias militar e Civil de nosso município, para que as mesmas desenvolvam seus trabalhos com mais êxito.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2014

Ver^a. Cleismaira Paes de Souza
Milléo
Vereador(a) - PSDB

